

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Elaboração do Orçamento para o exercício 2020)

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA, Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Elaborar o Orçamento da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, para o exercício de 2020, no montante de R\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), que será financiado com recursos próprios e complementado com recursos do Tesouro Municipal, quando necessário, conforme a seguinte especificação:

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA

Recursos Próprios


R\$1.600.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de Janeiro de 2020.

Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal, aos 19 dias do mês de Novembro de 2019.


CLÁUDIO CORREIA DA SILVA
Diretora Presidente – EMURJA


LUCAS GESSI VIEIRA
CRC Nº SP-1SP294744/O-3


IZAEL PALMIRO AGOSTINI
Diretor Administrativo Financeiro